



EDITAL Nº 147/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e material para Adequação de poços e encaminhamento de solicitação de outorga de 02 (dois) poços subterrâneos (comunidade Novo Paraíso – Linha dos Cocos, e Comunidade Gramado – Linha dos Stefanellos), atendendo Programa de Regularização de Poços – Poço Legal do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da instrução Normativa Sema nº 05/2023.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 17/04/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	Contratação de empresa especializada, para serviço de adequação de poço na comunidade da Linha dos Cocos, compreendendo mão-de-obra e materiais, tais como: 1 - Hidrômetro com vazão nominal.	unidade
2	Elaboração de estudos e projetos técnicos conforme DRH/SEMA/RS, cadastro no SIOUT/RS e acompanhamento até obtenção de outorga de poço subterrâneo na comunidade da Novo Paraíso – Linha dos Cocos, interior do município, conforme Programa de Regularização de Poços – Poço Legal do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Instrução Normativa SEMA Nº 05/2023. A prestação serviço compreende etapa de campo, com: 1 – Teste de vazão; 2 – Teste de Bombeamento; 3 – Coleta de água para análise físico-químicas-bacteriológicas; e etapa de escritório, com: 1 – Relatório Fotográfico do poço; 2 – Análise de água, 3- Perfil Geológico-Construtivo, 4 – Memorial de Cálculos de Bombeamento, 5- Pedido de Outorga via Siout-DRH com acompanhamento do mesmo e envio de documentações solicitadas. Deve ser incluído no valor as taxas com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços profissionais que serão realizados.	unidade
3	Contratação de empresa especializada, para serviço de adequação de poço na comunidade Gramado - Linha dos Stefanello, compreendendo mão-de-obra e materiais, tais como: 1 - Hidrômetro com vazão nominal.	unidade



4	Elaboração de estudos e projetos técnicos conforme DRH/SEMA/RS, cadastro no SIOUT/RS e acompanhamento até obtenção de outorga de poço subterrâneo na comunidade da Gramado – Linha dos Stefanello, interior do município, conforme Programa de Regularização de Poços – Poço Legal do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Instrução Normativa SEMA N° 05/2023. A prestação serviço compreende etapa de campo, com: 1 – Teste de vazão; 2 – Teste de Bombeamento; 3 – Coleta de água para análise físico-químicas-bacteriológicas; e etapa de escritório, com: 1 – Relatório Fotográfico do poço; 2 – Análise de água, 3- Perfil Geológico-Construtivo, 4 – Memorial de Cálculos de Bombeamento, 5- Pedido de Outorga via Siout-DRH com acompanhamento do mesmo e envio de documentações solicitadas. Deve ser incluído no valor as taxas com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços profissionais que serão realizados.	unidade
----------	---	---------

Execução: A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, através do envio da nota de empenho, solicitará o início do serviço a ser prestado, após a assinatura do contrato, sendo que a contratada deverá encaminhar solicitação de outorga via sistema SIOUT de ao menos 1 (um) dos poços até a data de 10/07/2026.

Vigência contrato 12 (doze) meses.

Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial dos bens pretendidos, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.

Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação.

Nova Palma/RS, 14 de abril de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

